

QGEPP PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº. 11.669.021/0001-10
NIRE: 33300292896

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos dezesséis (16) dias do mês de dezembro de 2010, às 14h00min, na sede social da QGEPP Participações S.A. ("QGEPP" ou "Companhia"), situada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Antonio Carlos, nº. 51, sala 601 (parte).

2. PRESEÇA: Presentes todos os membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação. Presentes também ao conclave, a Queiroz Galvão S.A., sociedade anônima detentora de 100% das ações emitidas pela Companhia (doravante denominada "Controladora"), representada na forma do seu estatuto social, e o Quantum – Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento em participações constituído de acordo a Instrução CVM nº 391 (doravante denominado "FIP"), representado por sua administradora e gestora, Oliveira Trust Servicer, na forma do seu regulamento.

3. MESA: Presidente – Antonio Augusto de Queiroz Galvão; Secretário – José Augusto Fernandes Filho.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre proposta de aumento de capital da QGEPP no montante de R\$62.219.085,82 (sessenta e dois milhões, duzentos e dezenove mil, oitenta e cinco reais, oitenta e dois centavos), dentro do limite de capital autorizado estabelecido pelo artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES APROVADAS: Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, de acordo com os artigos 6º e 19, "s" do Estatuto Social da QGEPP, aprovar o aumento de capital da Companhia, no montante de R\$62.219.085,82 (sessenta e dois milhões, duzentos e dezenove mil, oitenta e cinco reais, oitenta e dois centavos), passando dos atuais R\$558.197.657,00 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) para R\$620.416.742,82 (seiscentos e vinte milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais, oitenta e dois centavos), mediante a emissão de 6.202.196 (seis milhões, duzentos e dois mil, cento e noventa e seis) novas ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço individual de emissão de R\$10,03178323 (dez reais vírgula zero três um sete oito três dois três centavos) cada, a serem subscritas nesta data e integralizadas no prazo máximo de 15 dias corridos, em moeda corrente nacional, de acordo com os termos e condições abaixo:

(a) O preço de emissão foi fixado com base no valor patrimonial da ação, em observância ao art. 170, § 1º, I, da Lei 6.404/76.

(b) O valor patrimonial da ação foi calculado com base no valor de patrimônio líquido indicado no balancete levantado pela Companhia em 31/10/2010, ajustado com a distribuição de dividendos intercalares, que foi deliberada pela assembléia geral extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2010 que integra esta ata como Anexo I, dividido pelo número de ações ordinárias.

(c) A Controladora, detentora da totalidade do capital social da Companhia, neste ato e desde já renuncia, para todos os fins de direito, seu direito de preferência à subscrição das ações ora emitidas.

(d) O FIP, neste ato, subscreve integralmente o aumento do capital social ora aprovado, mediante assinatura do competente boletim de subscrição que integra esta ata como Anexo II.



(e) O aumento do capital social ora subscrito deverá ser totalmente integralizado pelo FIP no prazo máximo de 15 dias corridos, em moeda corrente, com a entrega de recursos imediatamente disponíveis em favor da QGEPP, por meio da transferência eletrônica de recursos para conta-corrente mantida em nome da Companhia, conforme boletim de subscrição.

(f) As novas ações ordinárias objeto do presente aumento de capital da Companhia conterão todos os direitos e benefícios deliberados e declarados pela Companhia a partir da data de subscrição das referidas ações ordinárias.

Após a confirmação da integralização pelo FIP da totalidade do capital social subscrito, a Diretoria efetuará o registro, no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, de 6.202.196 (seis milhões, duzentos e dois mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias nominativas em favor do FIP, totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza.

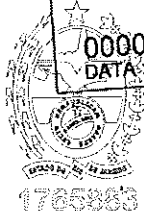
6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos Conselheiros presentes, pelo Secretário e pelos representantes da Controladora e do FIP.

Certifico que o presente é extrato da ata original lavrada em livro próprio.


José Augusto Fernandes Filho
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : QGEP PARTICIPACOES S/A
Nire : 33.3.0029289-6
Protocolo : 07-2010/770110-3
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
00002128576
DATA: 21/12/2010
Valéria M. Serra
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : QGEP PARTICIPACOES S/A
Nire : 33.3.0029289-6
Protocolo : 07-2010/770110-3 - 17/12/2010
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 21/12/2010, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.
00002128576
DATA: 21/12/2010
Valéria M. Serra
SECRETARIA GERAL



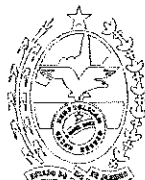
05

OGEPP PARTICIPAÇÕES S.A.

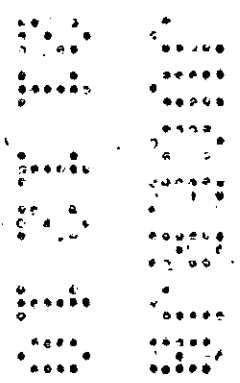
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2010
(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Out-10</u>
NÃO CIRCULANTE	
Investimento	593.680
Total do ativo não circulante	<u>593.680</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>593.680</u>
<u>PASSIVO</u>	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social integralizado	558.198
Lucros acumulados	<u>35.483</u>
Total do patrimônio líquido	<u>593.680</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>593.680</u>

RL



1765883



09

OGE2 PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO
PARA O PERÍODO DE SESENTA DIAS FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2010
(Em milhares de reais)

	<u>Out/10</u>
RECEITA LÍQUIDA	74.426
CUSTOS OPERACIONAIS	<u>(33.626)</u>
LUCRO BRUTO	40.799
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
Gerais e administrativas	(4.936)
Custos exploratórios para a extração de petróleo e gás	<u>(1.189)</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	34.675
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	<u>7.171</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	41.845
Imposto de renda e contribuição social	<u>(6.362)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>35.483</u>

2

2010



Anexo II

QGEF PARTICIPAÇÕES S.A.

Avenida Presidente Antonio Carlos, nº. 51, sala 601 (parte) – Centro
Rio de Janeiro – RJ
CNPJ nº 11.669.021/0001-10

Nº 01

DATA: 16 de dezembro de 2010

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES Nº 01

Características da Emissão

Emissão de 6.202.196 (seis milhões, duzentos e dois mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pela QGEF Participações S.A. ("QGEF"), aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 2010, no valor de R\$62.219.085,82 (sessenta e dois milhões, duzentos e dezenove mil, oitenta e cinco reais, oitenta e dois centavos). O preço unitário de emissão é de R\$ 10,03178323 por ação, a serem subscritas nesta data e integralizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, em moeda corrente nacional.

Qualificação do Subscritor

NOME / RAZÃO SOCIAL Quantum – Fundo de Investimento em Participações	CNPJ 12.645.952/0001-41	
ADMINISTRADOR Oliveira Trust Servicer S.A.	CNPJ 61.472.676/0001-72	
ENDEREÇO Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205 Barra da Tijuca	Cidade Rio de Janeiro	UF RJ

Ações Subscritas

VALOR DA SUBSCRIÇÃO: R\$62.219.085,82 (sessenta e dois milhões, duzentos e dezenove mil, oitenta e cinco reais, oitenta e dois centavos)	VALOR POR AÇÃO R\$ 10,03178323 QUANTIDADE DE AÇÕES SUBSCRITAS 6.202.196 (seis milhões, duzentos e dois mil, cento e noventa e seis)
DADOS PARA TRANSFERÊNCIA Banco Itaú Agência 0911 C/C 11222-5	

Sobras

Considerando que o subscritor subscreve, por meio deste boletim, a totalidade das ações objeto do aumento de capital, não haverá sobras de ações.

Declaração

Declaramos para todos os fins que estamos de acordo com as condições expressas no presente boletim, bem como que tomamos conhecimento das características das ações ora subscritas.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2010.

QUANTUM – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES



1765883

12

for

The figure consists of a 4x4 grid of 16 small diagrams. Each diagram shows a pattern of black dots on a white background. The patterns progress from top-left to bottom-right:

- Diagram 1 (top-left): A single dot in the top-left corner.
- Diagram 2: Two dots in the top-left corner.
- Diagram 3: Three dots in the top-left corner.
- Diagram 4: Four dots in the top-left corner.
- Diagram 5: A 2x2 square of dots.
- Diagram 6: A 2x3 rectangle of dots.
- Diagram 7: A 3x2 rectangle of dots.
- Diagram 8: A 3x3 square of dots.
- Diagram 9: A 4x1 vertical column of dots.
- Diagram 10: A 4x2 vertical rectangle of dots.
- Diagram 11: A 2x4 horizontal rectangle of dots.
- Diagram 12: A 3x4 horizontal rectangle of dots.
- Diagram 13: A 4x3 horizontal rectangle of dots.
- Diagram 14: A 4x4 square of dots.
- Diagram 15: A 4x4 square of dots.
- Diagram 16 (bottom-right): A 4x4 square of dots.



1705883